Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: nck7rcbs **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 10/01/2017 Indicação nº 4/2017 Protocolo nº 7/2017
Autor: Dep. Dr. Leonardo	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MARCO AURÉLIO MARRAFON, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AMPLIAÇÃO OU CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Educação, Esporte e Lazer, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para ampliação ou construção de uma nova escola, no município de Cáceres/MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício n. 889/2016/GP/PMC, de 20 de outubro de 2016, expedido pelo Prefeito Municipal de Cáceres, Francis Maris Cruz e pela Secretária Municipal de Educação.

Segundo Censo IBGE/2015 o município de Cáceres possui 90.518 habitantes. Por ser um município localizado na área de fronteira, parte da população ainda hoje vive em estado de pobreza.

A preocupação com essa parcela da população, bem como, com as demais classes sociais é no sentido de proporcionar melhores condições de vida, começando pela saúde e educação. Prioridades que devem ser colocadas em ação de forma efetiva, com qualidade e segurança.

Com a construção e entrega das 883 (oitocentos e oitenta e três) casas no Residencial Jardim Universitário I e II, através do “Programa Minha Casa Minha Vida”, ha previsão é de uma demanda maior de alunos para o ano letivo 2017, nas escolas municipais próximas desses residenciais, o que implicará em ausência de vagas, ou, o mais provável, que esses alunos estudem longe de suas residências. Essa situação pode causar uma evasão nas escolas, pois muitos diante das dificuldades de locomoção abandonam os estudos.

Diante disso, para que o município possa dispor de novas vagas para atender a nova realidade do bairro, necessário que se promova melhorias nas escolas já existentes como é o caso da Escola Municipal Santos Dumont e Escola Municipal Brincando e Aprendendo ou a construção de uma nova na região.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Dezembro de 2016

Dr. Leonardo
Deputado Estadual